

MATRÍCULA Nº "2.632"
16-03-1990

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
Oficial de Registro de Imóveis - Quedas do Iguaçu - Pr
NEURACI ANACLETO SCHAEGLER - Oficial

FICHA Nº 01

IMÓVEL: LOTES Nºs.11-A e 12-A, com área total de 471,25M2, da QUADRA Nº.01, do Loteamento "Tres Palmeiras", originários dos desmembramentos dos Lotes nºs.11 e 12, sem benfeitorias, do PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes: frente, por uma linha reta medindo 16,25m com a Rua Palmeiras; Fundos, por uma linha reta medindo, 16,25m com o Lote nº.10; Lado Direito, por uma linha reta medindo 29,00m com o Lote nº.13; Lado Esquerdo, por uma linha reta medindo 29,00m com os Lotes nºs.11 e 12.
PROPRIETÁRIO: NELSON DIEL ANACLETO (RG-1.285.131-PR/CPF-333.401.299-91 brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: M.006 e M.007 Livro 2-RG deste Ofício. Ass. do Serventuário.

Av.1.M.2.632 de 16-03-1990: Certifico que se procede esta averbação para constar a hipoteca cedular de primeiro grau sobre o imóvel objeto da presente matrícula, emitida em 01 de fevereiro de 1.990 através da cédula de crédito industrial nº.90/20007-1, com vencimento em 06 de março de 1990, valor de R\$-1.300.000,00 juros de 12,80% por mês comercial; reajuste monetário com base na variação percentual do valor da BTN-FISCAL, sendo credor o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade Registrada na íntegra sob nº.729 Livro 3-AUX deste Ofício. REGISTRO ANTERIOR: R.20.M.006 e R.20.M.007 Livro 2-RG deste Ofício. Ass. do Ser-
ventuário.

Av.2.M.2.632 de 16-03-1990: Certifico que se procede esta averbação para constar a hipoteca cedular de segundo grau sobre o imóvel objeto da presente matrícula, emitida em 23 de fevereiro de 1.990, através da cédula de crédito industrial nº.90/20016-0, com vencimento em 27 de março de 1990, valor de R\$-2.400.000,00; Juros 12,80% por mês comercial; Reajuste monetário, com base na variação positiva do valor diário do Bônus do Tesouro Nacional, sendo credor o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Registrada na íntegra sob nº.739 Livro 3-AUX deste Ofício. REGISTRO ANTERIOR: R.21.M.006 e R.21.M.007 Livro 2-RG deste Ofício. Ass. do Serventuário.

Av.3.M.2.632 de 16-03-1990: Certifico que se procede esta averbação para constar a hipoteca cedular em terceiro grau sobre o imóvel objeto da presente matrícula, emitida em 06 de março de 1.990, através da cédula de crédito industrial nº.90/20019-3, com vencimento em 05 de abril de 1990, no valor de R\$-1.660.000,00, juros de 12,80% por mês comercial, sendo credor o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Registrada na íntegra sob nº.740 Livro 3-AUX deste Ofício. REGISTRO ANTERIOR: R.22.M.006 e R.22.M.007 Livro 2-RG deste Ofício. Ass. do Ser-
ventuário.

Av.4.M.2.632 de 16-03-1990: Certifico que se procede esta averbação para constar de conformidade com requerimento dirigido ao titular deste ofício pelo Sr. Nelson Diel Anacleto, a edificação de uma construção em alvenaria, medindo 186,60M2 para fins residenciais, conforme certidão negativa de débito do IAPAS nº.659926 Série "A" expedida em 13 de março de 1.990; Alvará de Habite-se nº.001/90 expedido em 15 de fevereiro de 1.990 e planta, arquivados neste ofício. Ass. do Serventuário.

Av.5.M.2.632 de 04-06-1990: CERTIFICO que se procede esta averbação para constar a baixa dos registros das hipotecas cedulares inscritas em 1º, 2º e 3º graus, emitidas através das CCI nº.90/20007-1; CCI nº.90/20016-0 e CCI nº.90/20019-3, respectivamente; conforme autorizações expedidas nesta data pelo Banco do Brasil S/A, agência local, por seus administradores Vanderlei Alves Moitinho e Antonio Saura Silva. Ass. do Serventuário.

R.6.M.2.632 de 18-06-1990: HIPOTECA - CCI Nº.90/20028-4. EMISSÃO:06.06.1990 em favor do Banco do Brasil S/A, agência local. EMITENTE: VIRNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, anteriormente qualificada. VALOR: Cr\$-11.000.000,00. VENCIMENTO: 05.08.1990. JUROS: 16,250% por mês comercial. FORMA DE PAGAMENTO: em 09.07.90 Cr\$-3.000.000,00 e em 05.08.90 Cr\$-8.000.000,00. O PROPRIETÁRIO: NELSON DIEL ANACLETO, já qualificado, DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia das obrigações assumidas pela financiada. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. Registrada na íntegra sob nº.745 Livro 3-AUX deste Ofício Custas - Cr\$-21.851,00. Ass. do Serventuário.

R.7.M.2.632 de 14-08-1990: HIPOTECA - CCI Nº.90/20040-3. EMISSÃO:06.08.1990 - CREDUR - Banco do Brasil S/A, agência local. EMITENTE: VIRNA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, anteriormente qualificada VALOR: Cr\$-11.000.000,00. VENCIMENTO: 17.09.1990. JUROS: 18,900% por mês comercial. O PROPRIETÁRIO: NELSON DIEL ANACLETO, já qualificado, DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia das obrigações assumidas pela financiada. Registrada na íntegra sob nº.746 Livro 3-AUX deste Ofício. Custas - Cr\$-21.851,00. Ass. do Serventuário.

Av.8.M.2.632 de 28-08-1990: CERTIFICO que se procede esta averbação para constar a baixa do registro da hipoteca cedular inscrita em 1º grau (R.6), emitida através da CCI Nº.90/20028-4, conforme autorização expedida pelo Banco do Brasil S/A, agência local em 23 de agosto de 1.990 por seus administradores Antonio Saura Silva e Nelsy P. do Nascimento. Custas - Cr\$-1.160,00. Ass. do Serventuário.

R.9.M.2.632 de 28-08-1990: HIPOTECA CCI Nº.90/20048-9. EMISSÃO: 14.08.1990 em favor do Banco do Brasil S/A, agência local. EMITENTE: VIRNA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, anteriormente qualificada. VALOR: Cr\$-21.016.698,19. VENCIMENTO. 09.08.1992. REAJUSTE MONETÁRIO com base na variação percentual positiva do Índice de Preços ao Consumidor-IPC do mesmo mês.

segue...

MATRÍC. N.º 2.632

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Oficial do Registro de Imóveis - Quedas do Iguaçu - PR

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER - Titular

FICHA N.º 02

Schaebler

Cont.R.9.M.2.632 de 28-08-1990

JUROS: Sobre os saldos devedores previamente reajustados na forma da cláusula "Reajuste Monetário", incidirão juros remuneratórios à taxa equivalente a 10% ao ano. **O PROPRIETÁRIO:** NELSON DIEL ANACLETO, já qualificado, DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia das obrigações assumidas pela financiada. Registrada na íntegra sob nº.747 Livro 3-AUX., deste Ofício. Custas - Cr\$-21.851,00. Ass. Do Serventuário -

Schaebler

R.10.M.2.632 de 28-09-1990: HIPOTECA CCI N.º.90/20051-9. EMISSÃO: 17.09.1990 em favor do Banco do Brasil S.A., Agência local. **EMITENTE:** VIRNA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, anteriormente qualificada. **VALOR:** Cr\$-11.000.000,00. **VENCIMENTO:** 17-10-1990. **JUROS:** 24,00% por mês comercial. **O PROPRIETÁRIO:** NELSON DIEL ANACLETO, anteriormente qualificado, DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia das obrigações assumidas pela emitente. Registrada na íntegra sob nº.748, Livro 3-AUX., deste Ofício. Custas - Cr\$-21.851,00. Ass. Do Serventuário -

Schaebler

R.11.M.2.632 de 31-10-1990: HIPOTECA CCI N.º.90/20060-8. EMISSÃO: 31.10.1990 em favor do Banco do Brasil S.A., Agência local. **EMITENTE:** VIRNA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, anteriormente qualificada. **VALOR:** Cr\$-11.000.000,00. **VENCIMENTO:** 16-11-1990. **JUROS:** 30,40% por mês comercial. **O PROPRIETÁRIO:** NELSON DIEL ANACLETO, anteriormente qualificado, DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia das obrigações assumidas pela emitente. Registrada na íntegra sob nº.783, Livro 3-AUX., deste Ofício. Custas - Cr\$-21.851,00. Ass. Do Serventuário -

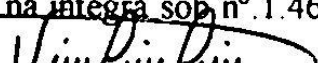
Schaebler

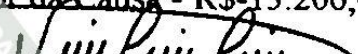
Av.12.M.2.632 de 31-01-1991: CERTIFICO que se porcede esta averbação para constar baixa dos registro das hipotecas ccdulares inscritas em 2º, 4º e 5º Graus (R.07/R.10/R.11), emitidas através das CCI nº.90/20040-3, CCI nº.90/20051-9, CCI nº.90/20060-8, respectivamente, conforme autorizações expedidas pelo Banco do Brasil S.A., Agência local em 30.11.1990, por seus administradores, José Carlos de Gouveia e Agnel Carvalho Larssen. Custas - Cr\$-1.160,00. Ass. do Serventuário -

Schaebler

Av.13.M.2.632 de 27-05-1991: CERTIFICO que se porcede esta averbação para constar baixa do registro de hipoteca ccdular, inscrita em 3º Grau (R.9), emitida através da CCI nº.90/20048-9, conforme autorização expedida pelo Banco do Brasil S.A., Agência local em 24.05.1991, por seus administradores, João Argenta e João Delong. Custas - 40 VRC. Ass. do Serventuário -

Schaebler

R.14.M.2.632 de 21-09-1993: HIPOTECA CCI N°.C-POC: 014/93. EMITIDA EM: 27 de agosto de 1993, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A., (CGC/MF-76.492.172/0001-91), agência da cidade de Curitiba-PR., sediada na rua Maximo João Kopp nº.274, Bairro Santa Candida. **EMITENTE:** VIRNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., (CGC/MF-79.982.237/0001-75), pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade e Comarca, neste ato representada pelos Senhores: RUDI SCHAEGLER (RG-907.791-PR./CPF-139.630.239-53), brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta cidade, e NELSON DIEL ANACLETO, anteriormente qualificado. **AVALISTAS E INTERVENIENTES QUOTISTAS:** RUDI SCHEDLER, NELSON DIEL ANACLETO, já qualificados, e NEURACI ANACLETO SCHAEGLER (RG-1.503.906-0-PR./CPF-554.337.159-49), brasileira, casada, administradora de empresa, domiciliada nesta cidade. **VALOR:** Cr\$-4.945.530.200,06, considerada a data-base de 15.06.93. **VENCIMENTO:** 15 de setembro de 1997 e nas datas constantes da Cláusula "Forma de Pagamento". **JUROS:** O principal da dívida vencerá juros à taxa de 12% ao ano, calculados dia a dia sobre o saldo devedor, atualizado de acordo com as cláusulas nº.s.3 e 4 da Cédula, exigíveis trimestralmente no dia 15 dos meses de dezembro/93, março/94 e junho/94 no período compreendido entre 15.09.93 e 15.06.94, e mensalmente a partir de 15.07.94, inclusive juntamente com as parcelas de amortização do principal, e no vencimento ou liquidação da dívida. Em caso de mora, a taxa de juros convencionada será elevada de 1% ao mês. O **PROPRIETÁRIO:** NELSON DEL ANALCETO, já qualificado, **DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, que fica fazendo parte integrante da Cédula até sua integral liquidação. Registrada na íntegra sob nº.1.466, Livro 3-AUX., deste Ofício. Custas -1.417 VRC. Ass. do Serventuário. - 

R.15.M.2.632 PROT. N°.11.113 de 25-03-1998: - PENHORA - Nos termos do "**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**", expedido em 25 de março de 1998, assinado por Luiz Alberto Cegalin - Oficial de Justiça Avaliador, onde em Cumprimento ao Mandado de Penhora nº.375/97, Processo nº.1659/94, expedido pelo Doutor Mauro César Soares Pacheco, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de L. Do Sul-Pr., em que é Exequente: **JURANDIR VIEIRA SANTOS**, e Executado: **NELSON DIEL ANACLETO**, anteriormente qualificado, depois de preenchidas as formalidades legais, procede-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$-45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Valor da Causa - R\$-13.206,47, atualizados até 30.11.97. Custas - 1227 VRC. Ass. do Serventuário. - 

R.16.M.2.632 PROT. N°.16.558 de 11-08-2003: - Nos termos do "**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**", expedido em 06 de março de 2001, assinado por Claudionei Campigotto - Oficial de Justiça, onde em Cumprimento ao Mandado de Citação e Penhora do MM. Juiz de Direito Doutor Décio Luiz Monteiro do Rosário, desta comarca, nos Autos nº.038/98, de Processo de Execução Fiscal, em que é **Exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, e **Executado NELSON DIEL ANACLETO**, após as formalidades legais, procedeu-se a **PENHORA**, nos presentes autos, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Executado Nelson Diel Anacleto, efetivada a Penhora, o bem foi depositado em mãos da Srª. **Otilia Maria Kulesza**, tendo em vista o executado não

Continua ...

2.632

MATRÍC. N.º

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Oficial do Registro de Imóveis - Quedas do Iguaçu - PR
NEUBACT ANACLETO SCHAEDLER - Titular

03

FICHA N.º

Continuação R.16.M.2.632 ...

mais residir nesta cidade, a qual aceitou o encargo devidamente advertido das responsabilidades e penalidades inerentes. **Valor da Causa R\$ 2.952,38** em data de 06.08.1998. Custas - 378 VRC - R\$-39,69. O presente ato é assinado pelo Sr. **Armindo Rigon Schreiner** - designado para este ato pelo M.M. Juiz de Direito Doutor Leonardo Ribas Tavares através da portaria n.º.007/2003.-

R.17.M.2.632 PROT.N.º.16.559 de 11-08-2003: - Nos termos do "**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**", expedido em 04 de Julho de 2003, assinado por Claudionei Campigotto - Oficial de Justiça, onde em Cumprimento a Carta Precatória n.º. 052/2003, de penhora e demais atos, expedida nos autos de origem n.º. 139/1.01.0000489-5 oriunda da Comarca de Triunfo - RS de Ação de Execução Fiscal, em que é **Exeqüente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, e **Executada VIRNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA E OUTRO**, após as formalidades legais, procedeu-se a **PENHORA**, nos presentes autos, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Nelson Diel Anacleto, efetivada a Penhora, o bem foi depositado em mãos da Sr. **Otilia Maria Kulesza**, haja vista o executado não residir nesta cidade, a qual aceitou o encargo devidamente advertido das responsabilidades e penalidades inerentes. **Valor da Ação R\$ 136.321.074,19**. Custas - 1.293,60 VRC - R\$-135,83. O presente ato é assinado pelo Sr. **Armindo Rigon Schreiner** - designado para este ato pelo M.M. Juiz de Direito Doutor Leonardo Ribas Tavares através da portaria n.º.007/2003.-

R.18.M.2.632 PROT.N.º.21.755 Fls.078 de 20-06-2008: **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, extraído dos Autos n.º.0.025.729/2008, de Execução Trabalhista, expedido em 09 de Janeiro de 2008, pelo Doutor Daniel Corrêa Polak, MM. Juiz Substituto da Vara do Trabalho da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR., em que é **Exeqüente: ADILSON WIRBOSKI**, (CPF-554.258.289-34), e **Executado: NELSON DIEI ANACLETO**, (CPF-333.401.299-91); Que após as formalidades legais, procedeu-se a **PENHORA**, nos presentes autos, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **NELSON DIEI ANACLETO**; **Valor da Causa:** Até 31/01/2008, **R\$ 65.276,06**, (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e seis centavos); **FUNREJUS** no valor de **R\$ 130,55**, cotado para recolhimento no final do processo; Custas - 1291 VRC; R\$ 135,55. Registro Efetivado em 16/07/2008; Ass. do Serventuário Designado - Marco Aurélio Giraldi, conforme portaria n.º.010/2007.-

AV.19.M.2.632 PROT.Nº.23.819 Fls.158 de 24-03-2010: - **LEVANTAMENTO DE PENHORA** - CERTIFICO que se procede esta averbação, de conformidade com Ofício 0.444.468/2010, datado de 03-03-2010, expedido ao Titular deste Ofício, pelo M.M Juiz do Trabalho Dr. João Luiz Wentz - da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul - PR., para constar: **LEVANTAMENTO DA PENHORA** da Penhora, constante no **R.18.**, desta matrícula. Ficando em consequência **Liberado** daquele ônus. Custas - 630 VRC - R\$-66,15. Ass. do Serventuário Designado - Marco Aurélio Girdali, conforme portaria nº.010/2007.-

R.20.M.2.632 PROT Nº.36.839 Fls.088 de 02-02-2018: **AUTO DE PENHORA**, Através do Termo de Penhora, expedida em 15-09-2017, por Wagner Luiz de Lara, Auxiliar Juramentado da 4ª Vara Cível de Curitiba – Projudi, extraído dos Autos nº. 0002488-94.2006-8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **Exequente: Banco do Brasil S.A**, (CNPJ-00.000.000/0001-91); **Executados: Diel Elementos Ltda**, (CNPJ-80.343.577/0001-35), **Jacqueline Girdali Anacleto**, (CPF-913.925.199-34), **Neura Kailer Anacleto**, (CPF-687.027.959-49), **Nelson Diel Anacleto**, (CPF-333.401.299-91), **Osmair Vendramin**, (CPF-429.096.359-53), **Sirlete Soares Vendramin**, (CPF-631.719.379-72); Que após as formalidades legais, procedeu-se a **PENHORA**, nos presentes autos, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula; **Valor da Causa: R\$ 118.076,73**; Apresentou guia de recolhimento de **Funrejus** no valor de **R\$ 236,15**; Custas 1293,6 VRC R\$ 249,67; Registro Efetivado em 05-02-2018; A Serventuária se declara impedida por ter grau de parentesco, portanto assina "ad hoc" a Serventuária Designada pela Portaria nº18/2011, Cleoni Sartor.

R.21.M.2.632 PROT Nº.38.264 Fls.119 de 15-01-2019: **AUTO DE PENHORA**, Através do Termo de Penhora, expedido em 16-05-2018, pela Excelentíssima Senhora Doutora Ana Claudia de Lima Cruvinel, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Quedas do Iguaçu – PR, extraído dos Autos nº. 0000024-30.1990-8.16.0140, de Cumprimento de sentença, em que são **Exequentes: Adriano Paulo Scherer**, (RG-6.553.930-6-SSP-PR/ CPF-023.114.849-66), **José Luzo de Souza Fernandes**, (RG-488D- CRE/MS/ CPF-019.914.948-82); **Executados: Município de Quedas do Iguaçu**, (CNPJ/MF nº.76.205.962/0001-49), **Nelson Diel Anacleto**, (CNPJ/MF nº.77.982.833/0001-20); Que após as formalidades legais, procedeu-se a **PENHORA**, nos presentes autos, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula; **Depositário: Nelson Diel Anacleto**, (CPF-022.125.699-71); **Valor da Causa: R\$ 108.274,32**; Apresentou guia de recolhimento de **Funrejus** no valor de **R\$ 236,15**; Custas 1293,6 VRC R\$ 249,67; Fadep R\$ 12,49; Registro efetivado em 16-01-2019; A Serventuária se declara impedida por ter grau de parentesco, portanto assina "ad hoc" a Serventuária Designada pela Portaria nº18/2011, Cleoni Sartor.

MATRIC. Nº 2.632
16/03/1990
Prot nº 4.102

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
Oficial do Registro de Imóveis - Quedas do Iguaçu-PR
NEURACI ANACLETO SCHAEDLER - Titular

FICHA N º04

R.22.M.2.632 PROT Nº.38.817 Fls.134 de 07-06-2019: AUTO DE PENHORA, Através do Termo de Penhora, expedido em 13-05-2019, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Vitor Toffoli, Juíz de Direito da Vara Cível da Comarca de Quedas do Iguaçu – PR, Projudi, extraído dos Autos nº. 0000047-97.1995-8.16.0140, de Execução de Título Extrajudicial, em que são **Exequentes: Banco Bradesco S.A.**, (CNPJ nº.60.746.948/0001-12) e, **Nilto Sales Vieira**, (RG-911.477-SSP-PR/ CPF-015.768.799-68); **Executados: Nelson Diel Anacleto**, (RG-1.285.131-6-SSP-PR/ CPF-333.401.299-91) e, **Rudi Schaedler**, (RG-9.077.910-SSP-PR/ CPF-139.630.239-53); Que após as formalidades legais, procedeu-se a **PENHORA**, nos presentes autos, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula; **Valor da Causa: R\$ 1.633.682,24**; Apresentou guia de recolhimento de **Funrejus** no valor de **R\$ 3.267,36**; Custas 1293,6 VRC R\$ 249,67; Fadep R\$ 12,49; Registro efetivado em 12-06-2019; A Serventuária se declara impedida por ter grau de parentesco, portanto assina "ad hoc" a Serventuária Designada pela Portaria nº18/2011, Cleoni Sartor.